



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A  
REALIZAR NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021, PELAS 17 HORAS NO  
SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO**

**ORDEM DO DIA**

REUNIÃO N.º 4/2021

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixo a Ordem do Dia para a reunião da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 25 de fevereiro:

1. ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 04/02/2021
2. SUBSÍDIOS
  - 2.1 SUBSÍDIOS CORRENTES
  - 2.2 SUBSÍDIOS DE CAPITAL
  - 2.3 SUBSÍDIOS A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO
3. APOIO SOCIAL PARA CONSUMO DE ÁGUA/2021
4. PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO MANDATO AUTÁRQUICO DA VEREADORA DRA. MARIA DE LURDES CASTRO ALVES
5. ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50, NA FREGUESIA DE ÁRVORE
6. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
  - 6.1 PROCESSO URBANÍSTICO N.º 575/19
  - 6.2 PROCESSO URBANÍSTICO N.º 494/2020
  - 6.3 PROCESSO URBANÍSTICO N.º 887/2020
7. CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
8. EMPREITADAS
  - 8.1 A EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DO INTERFACE MODAL - VILA DO CONDE» – ERROS E OMISSÕES AO CADERNO DE ENCARGOS/ PROJETO
  - 8.2 EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DO INTERFACE MODAL - VILA DO CONDE» PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS



8.3 EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO A NORTE DA AVENIDA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO – VILA DO CONDE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

9. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BAPTISTA, EM VILA DO CONDE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

10. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O 2º E 3º PERÍODOS DO ANO LETIVO 2020/2021» - SUSPENSÃO DA EFICÁCIA JURÍDICA DO CONTRATO

11. ISENÇÃO DE TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE ÁRVORE – PROCESSO 495/2020

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 23 de fevereiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,